



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 781

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 15 de abril de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 128 DE 15 DE ABRIL DE 2025.1

ATO N.º 089/2025 – NOMEAÇÃO.....1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....1

PORTARIA Nº 30 DE 14 DE ABRIL DE 2025.1

PORTARIA Nº 31 DE 14 DE ABRIL DE 2025.2

PORTARIA Nº 32 DE 14 DE ABRIL DE 2025.2

PORTARIA Nº 33 DE 14 DE ABRIL DE 2025.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 128 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, no Gabinete do Deputado Estadual NILTON FRANCO para tratar de assuntos de interesse do nosso município”, nos dia de 15 de abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE ABRIL DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

ATO N.º 089/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor EDILSON DIAS NEGREIROS para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE OBRA, com lotação na Secretaria de Obras e Estradas Municipais, a partir de quatorze dias de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 30 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Leia Vaz Dias, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da capacitação dos interlocutores, do programa Jovem Trabalhador, no período de 15 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 14 DE ABRIL DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 31 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-Topara empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Jusciane Araújo do Carmo, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar do Encontro de Capacitação para os OPM’S (Organismos de Políticas para Mulheres) no auditório da Controladoria- Geral do Estado, no período de 15 e 16 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária e 1/2 no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos Setenta e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ \$ 675,00 (Seiscentos Setenta e Cinco Reais e Cinco Reais).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 14 DE ABRIL DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 32 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Vâneide Divina Siqueira Soares a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar da 167ª Reunião Ordinária da CIB/TO Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins no período de 16 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 14 DE ABRIL DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 33 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Melkiany de Paiva Oliveira empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar da 167ª reunião Ordinária da CIB\TO Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins no período de 15 de Abril de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 14 DE ABRIL DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal